



**PORTARIA Nº 3591/PR/2017**  
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3652/2017](#))

Designa juiz de direito para atuar no Programa Julgar, nas Comarcas de Curvelo e Ouro Preto.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da [referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem nas Comarcas de Curvelo e Ouro Preto, a partir da publicação desta Portaria até o dia 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência 3652/2017](#))

~~II - Nicolau Lupianhes Neto.~~

III - Elton Pupo Nogueira. (Inciso acrescentado pela [Portaria da Presidência 3652/2017](#))

Parágrafo único. Os juízes de direito designados na forma do "caput" deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**



Presidente

**(\*) ERRATA**

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 30, do dia 17 de fevereiro de 2017, no inciso II do art. 1º, na pág. 2

**onde se lê:**

“II - Nicolau Lupinhaes Neto.”,

**leia-se:**

“II - Nicolau Lupianhes Neto.”.